



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

3ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO E-GESTÃO DE 2019

ATA DE REUNIÃO	
Local	Data
Presencial	12/04/2019

1. Integrantes do Comitê
Exma. Sra. Vilma Leite Machado Amorim(Desembargadora-Presidente do Tribunal e Coordenador do Comitê);
Exmo. Sr. Fabrício de Amorim Fernandes (Juiz do Trabalho Substituto e Vice-Coordenador do Comitê);
Adriana Lima de Campos (Secretária-Geral da Presidência, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição)
Alexandre Carmelo Agostini (Assistentre do Gabinete da Desembargadora Vilma Leite Machado Amorim - PJE Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição);
Adriano Leão Venceslau (Assessora de Gestão Estratégica);
Deborah Puig Cardoso (Secretária da Corregedoria, membro do 1º e 2º graus de Jurisdição);
Mário de Oliveira Neto (Diretor de Secretaria, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição);
Luiza de Marilac Amazonas Cabral de Andrade (Chefe do Setor de Estatística, Membro da Área de Estatística)
Mônica Oliveira Barreto (Diretor-Geral);
Marcos Xavier de Almeida Barretto (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Membro da Área de TI).
Obs.: Registram-se as seguintes ausências: Fabrício de Amorim Fernandes (Juiz do Trabalho Substituto e Vice-Coordenador do Comitê, Mário de Oliveira Neto (Diretor de Secretaria, Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição) e Alexandre Carmelo Agostini (Assistente do Gabinete da Desembargadora Vilma Leite Machado Amorim - PJE Membro do 1º e 2º graus de Jurisdição).
2. Pauta
2.1. Providências decorrentes da reunião anterior;
2.2. Situação das Remessas do e-Gestão 2018;
2.3. Acompanhamento/análise de dados estatísticos;
2.4. Indicador Dech2º – Decisões Homologatórias de Acordo;
2.5. O que ocorrer

Em cumprimento ao disposto no ATO GCGJT Nº 5, de 16 de junho de 2014, o Grupo Gestor Regional do Sistema e-Gestão reuniu-se presencialmente, com vistas a discutir questões relacionadas ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão, conforme Pauta acima especificada.

A Desembargadora Presidente e Coordenadora do Grupo Gestor deu boas vindas, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião. Iniciou falando de como o Sistema e-Gestão foi importante para o gerenciamento dos trabalhos a serem desenvolvidos em seu Gabinete quando assumiu. Informou que, tendo em vista a constatação de que alguns juízes não tinham conhecimento do Sistema e-Gestão, solicitou à AGE – Assessoria de Gestão Estratégica um curso para apresentar aos magistrados o Sistema e-Gestão e suas possibilidades de monitoramento e gerenciamento de dados. O curso está marcado para 10.05.2019 e também abrangerá introdução sobre as Metas e Indicadores. Na sequência, declarou aberta a reunião, passando a palavra à AGE – Assessoria de Gestão Estratégica. Marilac apresentou os itens da Pauta, informando que qualquer dúvida no decorrer da explanação dos assuntos estaria disponível para prestar os esclarecimentos necessários. As análises, observações e deliberações do Comitê foram registradas pela Secretária da Reunião, no item 3, abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

3ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO E-GESTÃO DE 2019

3. Itens de análise e deliberação

3.1 Pendências decorrentes da reunião anterior — as providências relativas às deliberações da reunião anterior estão mencionadas a seguir:

3.1.1 Migração do resíduo dos processos físicos para o PJe através do CLEC – tendo em vista a ausência de Alexandre Agostini, atual responsável pelo gerenciamento da migração dos processos físicos para o PJe, Marilac informou que o número de processos constantes no item 099 – Processos em execução, permanece praticamente o mesmo (existiam 103 processos em 21.03.2019 e em 10.04.2019 existem 98 processos), donde se conclui que o trabalho de migração evoluiu muito pouco.

3.1.2. Estudo para viabilidade da desativação do SAP1 - na reunião do dia 26.03.2019 foi deliberado:

3.1.2.1 - O prazo para descontinuidade do SAP1 não foi definido, contudo foi estabelecido como meta o biênio 2019/2020;

3.1.2.2 - As atividades dividir-se-ão em 4 (quatro) fases : Saneamento, levantamento dos processos da fase de execução ainda pendentes de migração para o PJe, levantamento dos processos da fase de conhecimento (sem sentença) ainda pendentes de migração para digitalização completa e posterior protocolização no PJe, (análise da viabilidade com validação do CSJT), da migração dos processos em fase de conhecimento “Com sentença”.

3.1.3 Geração de remessas diárias no e-Gestão – Ato GCGJT Nº 9/2018 - As remessas diárias estão sendo geradas e disponibilizadas normalmente ao TST.

4. – Situação das Remessas do e-Gestão – as remessas do 1º e 2º grau encontram-se nas seguintes situações:

- 1º Grau – aprovadas as remessas de janeiro a março/2019;

- 2º Grau – aprovadas às remessas de janeiro a março/2019

5. Acompanhamento/análise de dados estatísticos - Em face da existência de normativo que dispõe sobre os responsáveis pelo acompanhamento, validação e correção dos dados administrativos e judiciários do sistema e-Gestão 1º e 2º Graus - Ato GP.PR Nº 002/2017, foi sugerido que em períodos em que as Varas não realizam audiência – a exemplo da “Semana de formação dos magistrados” e na 1ª semana de cada ano, seja efetuada uma análise dos dados estatísticos informados nos itens sob a responsabilidade de cada gestor. A presidente ficou de alinhar esse assunto com Dra Flávia Pessoa, coordenadora da Escola Judicial do TRT20.

6. Indicador DecH2º - Decisões homologatórias de acordos no 2º grau

Foi constatado que no relatório do TST no que se refere a esse indicador, e que serve de base para o Justiça em Números, consta a informação “Não atendido”. Ao questionar o TST sobre o assunto, obtivemos a resposta de que “os acordos feitos em recursos no 2º Grau são homologados no 1º Grau, então eles já estão sendo computados “. Ocorre que a SEREV efetua muitos acordos no 2º grau (até set/2018 foram homologados 92 acordos no valor de R\$ 5.996.867,83), e pelo Glossário, no Indicador DecH2º inclui-se apenas as classes processuais compreendidas na variável Cn2º - Casos novos de 2º grau. Como o Recurso de Revista não consta entre as classes de Casos Novos de 2º grau, os acordos efetuados no SEREV não estão sendo contabilizados nesse indicador. Eles são contabilizados somente no item 2273/92273 “Recurso de Revista Baixados”-Acordo/ Desistência /Fungibilidade, ou seja, todo o esforço empreendido nas conciliações

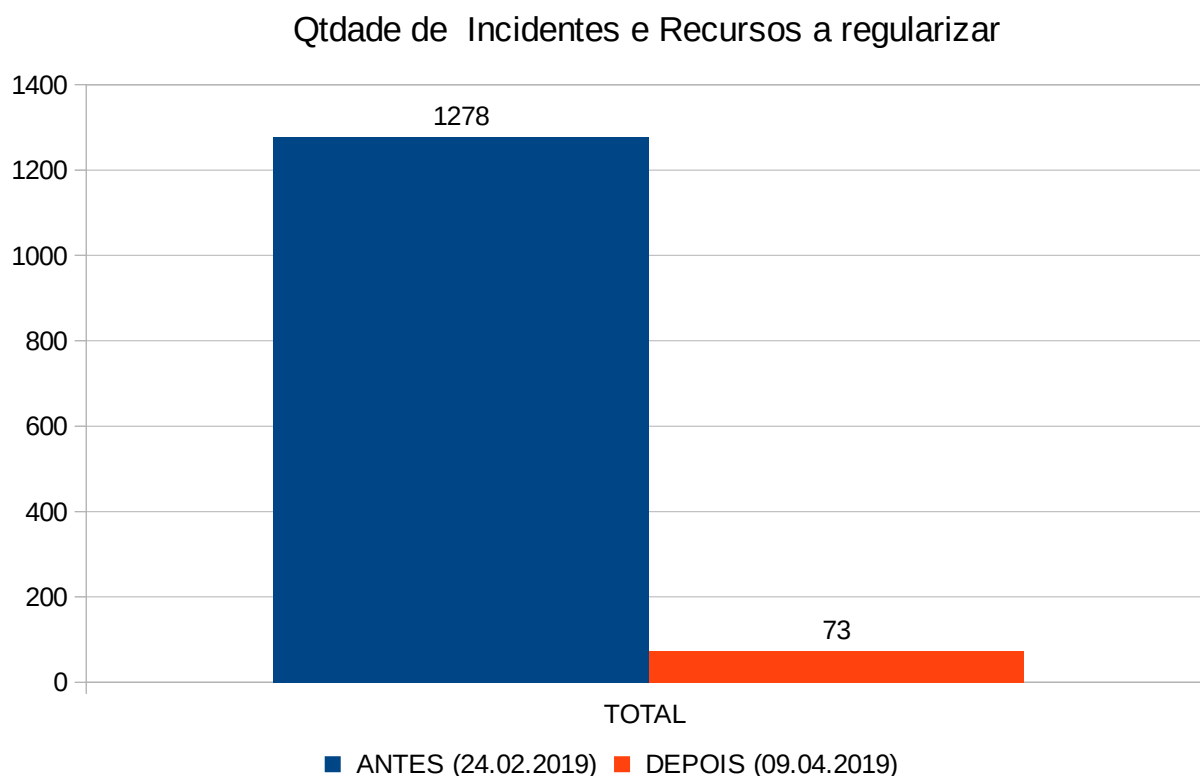


3ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO E-GESTÃO DE 2019

no 2º grau efetuadas na SEREV não são carreados para o Indicador DecH2º.

Sugestão: Elaborar texto para inclusão no JIRA solicitando que o indicador “Decisões Homologatórias de Acordo – DecH2º” passe a contemplar os acordos homologados na Secretaria de Recurso de Revista. Sugestão aprovada pelo Comitê.

6. PJE - Saneamento dos dados estatísticos relacionados a “Incidentes e Recursos Pendentes” no 1º Grau: por solicitação da Corregedoria, o setor de estatística efetuou uma análise através do SICOND (PJe), e constatou que existiam 1278 processos listados nos itens de “Incidentes Pendentes” e “Recursos Pendentes” que já se encontram em outro momento processual, ou seja, ainda constavam como pendentes quando na verdade não deveriam constar. A Corregedoria enviou e-mail às Varas contendo a relação dos processos passíveis de regularização bem como as instruções de regularização de todos incidentes individualmente. Também foi realizada uma oficina pelo setor de Estatística onde todas as varas estiveram presentes e tiveram a oportunidade não só de efetuar o saneamento do processo, mas também de tirar as dúvidas a respeito das regularizações. Marilac e Débora relataram que a oficina foi muito proveitosa não só pelos resultados estatísticos obtidos – restaram somente 73 processos dos 1278 iniciais, mas também pelo clima de cooperação existente, onde algumas Varas ao ultimarem suas regularizações se colocaram à disposição e ajudaram a outras que ainda tinham muito trabalho a fazer.



Marilac relatou que ao analisar os processos em questão constatou que, grande parte das ocorrências relacionadas aos “Recursos Pendentes” no 1º grau é ocasionada pela informação incorreta do “Tipo do documento” informado pelo advogado na hora de interpor a petição. Por ex: a parte autora entra com uma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

3ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO E-GESTÃO DE 2019

petição de “Recurso Ordinário” e informa como “Tipo de Documento” Recurso, mas após a apresentação do “Recurso Ordinário” da outra parte ela entra com uma petição reiterando o “Recurso Ordinário” interposto, informando indevidamente como “Tipo de documento” Recurso Ordinário”. Nessa última petição (de reiteração) ao informar como “Tipo de Documento” “Recurso”, está sendo gerado um “Recurso Ordinário” pendente inexistente. As Varas solicitaram que fosse verificado junto á equipe do PJE a possibilidade de ser colocado na tela de abertura do PJE uma nota explicativa ao advogado sobre essa informação incorreta. O lino ficou de verificar a viabilidade dessa sugestão. Também foi sugerido e aprovado que se tratasse desse assunto na próxima reunião do PJE e da ASSAT.

7. TPU – Tabela Processual Unificada: Mário Neto sugeriu a criação de um manual a respeito da TPU ou de treinamento para disseminá-la, tendo em vista a pouca familiaridade que as pessoas envolvidas com “Processo judicial” possuem a respeito dela. Na oportunidade, foi informado que a Secretária Judiciária, Cybele Calado estava envolvida com o assunto Tabela Processual Unificada e foi sugerido que primeiro fosse feito um contato com ela para somente depois deliberar sobre o assunto. Sugestão aceita.

Sem mais assunto para tratar, foi declarada encerrada a reunião.

Assinatura

Vilma Leite Machado Amorim
Desembargadora – Presidente
Coordenadora do Comitê Regional do Sistema e-Gestão

Luiza de Marilac Amazonas C de Andrade
Secretária da Reunião